



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** à Prefeita Municipal, juntamente da Secretaria de Administração, a elaboração de um Processo Administrativo, para que seja possível ao decurso do tempo tornar em caráter “inservível” aquele determinado bem que não é mais útil ao seu órgão possuidor.*

“Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada.”

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex.^a para o deferimento desta indicação, renovo os mais sinceros e cordiais votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

05 APR. 2022

NOME: 
Matrícula:

GABINETE DO VEREADOR:
ANDRÉ AGUIAR MOREIRA – PDT

Paraíba do Sul, 05 de Abril de 2022.

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
240 /2022 05/04/2022
Requerente VEREADOR ANDRÉ AGUIAR MOREIRA
Solicitação INDICAÇÃO
Súmula: INDICA A ELABORAÇÃO DE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA QUE SEJA POSSÍVEL AO DECURSO DO TEMPO TORNAR EM CARÁTER INSERVÍVEL AQUELE DETERMINADO BEM QUE NÃO É MAIS ÚTIL AO SEU ÓRGÃO POSSUIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

05/04/22

NOME: 
2.º Secretário